



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 01 de novembro de 2018

Ano IV • Nº 577 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
GUARAI-PREV	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai-TO, licitação na Modalidade de Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO, visando Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS NA FASE LABORATORIAL, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 8:30hs do dia 14/11/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 01 de novembro de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai-TO, licitação na Modalidade de Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO, visando Registro de Preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14:30hs do dia 14/11/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 01 de novembro de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

GUARAI-PREV

PORTARIA N.º 39/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. ALBERTINA ARAUJO DA CUNHA.”

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. ALBERTINA ARAUJO DACUNHA, portadora de cédula de identidade RG n.º 1.593.450, inscrito no CPF sob o n.º 320.927.251-49, efetivo no cargo de AUX. SERV. GERAIS EFET IVO IV, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 2.395,53 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2018.04.03264P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de Novembro de 2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
PREFEITA MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA N.º 40/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. MARINA ALVES BARROS.”

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. MARINA ALVES BARROS, portador da cédula de identidade RG n.º 429197, inscrito no CPF sob o n.º 348.357.501-44, efetivo no cargo de P ROFESSOR(A) 40H EFET IVO NIVEL III , lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 3.838,90 (três mil, oitocentos e trinta oito reais, noventa centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2018.04.03265P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de Novembro de 2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
PREFEITA MUNICIPAL

